



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 18/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **9.109/2011-94 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso VII do Art. 15 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, até a conclusão do processo eleitoral de escolha dos novos representantes do corpo docente neste Conselho, o mandato dos Conselheiros **Adauto Emmerich Oliveira** e **Sonia Maria Dalcomuni**, titular e suplente, respectivamente, e **José Francisco Teixeira do Amaral**, titular.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2011.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA